



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES RURAIS SÃO JOSÉ.

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública, a Associação de Lavradores Rurais São José, organização sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 04.036.137/0001-57, com sede na Rodovia BR 010, Km 15, S/N, Assentamento Califórnia, Açailândia, Estado do Maranhão, com Estatuto Social devidamente registrado no Livro A-1, folha 95, transcrito para o livro de pessoas jurídicas nº 0517, folhas 164 a 165 do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar anualmente ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de março do exercício subsequente, para devido controle e identificação, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Denes Pereira -
Vereador





Justificativa

É com grande satisfação que trago a esta honrada Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que busca reconhecer a Associação de Lavradores Rurais São José como entidade de utilidade pública.

A Associação de Lavradores Rurais São José, fundada em 26 de agosto de 2000 na comunidade do Assentamento Califórnia, tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar dos moradores dessa região. Ao longo dos anos, a Associação demonstrou um comprometimento exemplar com as necessidades da comunidade, realizando diversas ações que impactaram positivamente a vida dos agricultores e suas famílias.

Dentre as principais atuações da Associação, destacam-se a luta incansável pelo fornecimento de energia elétrica para a comunidade, a abertura de estradas vicinais que facilitaram a escoação da produção agrícola, a batalha pelo acesso à água potável, a participação ativa nos conselhos municipais em defesa dos interesses dos agricultores e a organização de eventos culturais que fortalecem os laços comunitários.

É inegável a importância da Associação de Lavradores Rurais São José para a comunidade do Assentamento Califórnia e regiões adjacentes. Seu trabalho incansável e comprometido tem contribuído significativamente para o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo melhorias nas condições de vida e ampliando as oportunidades de crescimento para os agricultores familiares.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa reconhecer formalmente a utilidade pública da Associação de Lavradores Rurais São José, conferindo-lhe os benefícios e prerrogativas que tal reconhecimento proporciona, como o acesso a recursos públicos para a execução de seus projetos e a possibilidade de celebrar convênios com o Poder Público visando a melhoria contínua das condições de vida da população rural.

Em respaldo à legalidade deste Projeto de Lei, invoco o disposto no artigo 5º, inciso XVII, da Constituição Federal, que assegura o direito de associação para fins lícitos, garantindo o pleno exercício das atividades da Associação de Lavradores Rurais São José em prol do bem comum.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Lei em benefício da comunidade rural de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Denes Pereira - PT

Vereador

